



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 022/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025 no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º** - Emenda Parlamentar federal, nº 36000701274202500, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Artigo. 2º** - Utilização para custeio das atividades para fortalecimento da REDE ALYNE.

**Artigo. 3º** - Ações e serviços adequado ao PAS 2022 a 2025.

**Artigo. 4º** - . Considerando o informado acima, autorizamos a utilização dos recursos.

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

  
**Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde